



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ



Cambuci-RJ, 14 de setembro de 2021

PORTARIA SMEC Nº 018/21

Designa, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1544/21 que tem o fulcro no art. 206 inciso VI da Constituição Federal e nos incisos I e II do art. 14 da LDBEN Comissão para implantação dos Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cambuci-RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão para a implantação dos Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cambuci.

Art. 2º – Constituirá a Comissão, membros que tenham suas representações nas seguintes cadeiras:

I- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação (PRESIDENTE) – Valdilene Mendonça Soares, matrícula nº 62.5670-8

II- 2 (dois) Representantes dos Professores da Educação Básica – Diogo Miranda Cabo, matrícula nº 62. 5724-0 e Camilla da Silva Neves Vilaça, matrícula 62.595-7.

III- 2 (dois) Representantes de Pais de alunos da Educação Básica – Lucia Helena de Oliveira Castro, e Marco Antônio de Castro.

IV- 1 (um) Representante da Sociedade Civil Organizada – Aparecida de Fátima Prado Moreira

Art 3º – A Comissão coordenará o processo eleitoral para a constituição dos Conselhos Escolares nas Unidades Escolares deste Município.

Art 4º- Cabe ao Conselho Municipal de Educação, deliberar sobre o processo eletivo dos Conselhos Escolares do Município de Cambuci-RJ.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
e Cultura de Cambuci-RJ
Matricula 626176-0

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação de Cambuci-RJ